

# CARTÃO DE ALERTA

## Cartão de alerta - 2026

Evento: \_\_\_\_\_

Prova: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Nome e ID CBD: \_\_\_\_\_

Cavalo e ID CBH \_\_\_\_\_

### Ofensa

#### CBH/FEI - Regulamento de Saltos

- Abuso dos animais
- Comportamento inadequado conforme RG
- Comportamento inadequado conforme RS
- Não cumprimento das regras da modalidade conforme RS e RG

Especificação do problema: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Oficial: \_\_\_\_\_

Presidente do Juri: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura pessoa responsável: \_\_\_\_\_

### ADVERTENCIA/ALERTA CBH 2026 Regulamento Geral e de Salto da CBH

#### Alerta/Advertência

- Um aviso por escrito é apropriado em casos de infrações menores
- Um Aviso pode ser emitido pelo Presidente do Júri de Campo, pelo Chefe Comissário ou pelo Delegado Técnico durante o Período de Jurisdição.
- O Tribunal da FEI, a Sede da FEI e/ou qualquer outro órgão competente também podem emitir um Aviso a qualquer momento.
  - a) Se a mesma Pessoa Responsável receber dois (2) Avisos em 12 meses: Uma multa de R\$ 1.500,00 (hum mil reais) será emitida automaticamente pela CBH.
  - b) Se a mesma Pessoa Responsável receber três (3) Avisos/Advertências em 12 meses: Uma multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) será emitida automaticamente pela CBH.
  - c) Se a mesma Pessoa Responsável receber quatro (4) ou mais Advertências em 12 meses: Uma multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será emitida automaticamente pela CBH.
- Decisões não sujeitas a Protesto
- Não há Protesto contra Cartão.